

## Portaria/SEDUC Nº 5068/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000013926/2025, torna pública à 6ª (sexta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 6ª (sexta) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especiais de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO:

<b>QUANTITATIVO DE CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA PARA SANAR A DEMANDA DAS NOVAS ESCOLAS DE JURISDIÇÃO DA 5ª GEE ATRAVÉS DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDSUC N° 034/2023</b>			
<b>GEE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUANTITATIVO DE CARGA HORÁRIA / HORAS</b>
5ª GEE	PROFESSOR	ARTE	29
		BIOLOGIA	43
		EDUCAÇÃO FÍSICA	56
		FILOSOFIA	23
		FÍSICA	23
		GEOGRAFIA	23
		HISTÓRIA	28
		INGLÊS	30
		MATEMÁTICA	106
		PORTUGUÊS	92
		QUÍMICA	33

		SOCIOLOGIA	23
		ITINERARIOS FORMATIVOS, OFICINAS, ESTUDOS ORIENTADOS...	471
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 5ª GEE</b>			<b>980</b>

## 3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 6ª (sexta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

<b>6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023</b>						
<b>5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GE E</b>	<b>CARGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>NOME DO CONVOCADO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD</b>
1	5º	PROFESSOR	ARTE	REUEL GOMES DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5º	PROFESSOR	ARTE	GILVANETE MARIA DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5º	PROFESSOR	ARTE	KARINNE DO NASCIMENTO ANDRADE	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5º	PROFESSOR	INGLES	ODALEIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ LOPES	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5º	PROFESSOR	INGLES	JEAN CARLOS FEITOSA DOS SANTOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5º	PROFESSOR	INGLES	MARIA SALETE LIMA DE MORAIS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	ROSINEA DAMACENO SANTOS	67	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	TAYSA MIRELA DAMASCENO COSTA	68	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	MARIA SILVANEIDE GAMELEIRA RODRIGUES LIMEIRA	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	QUITERIA MARIA DAMASCENO FERREIRA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	MARIA APARECIDA PAULO SANTOS	71	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5º	PROFESSOR	PORTUGUES	JANE MERCIA HONORIO DA SILVA	72	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	5º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	ISABELA MOURA FALCAO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	5º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	ANA CLAUDIA SANTOS LIMA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	5º	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	DANIELLA PATRICIA LISBOA DOS SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	ALEXANDRE VICENTE PEREIRA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	RICARDO SANTOS SILVA	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	HIRLENE DOS SANTOS	49	AMPLA CONCORRÊNCIA

				BARBOSA		
19	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	ERANDES ANTONIO DA SILVA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	JULIANA DE SOUZA PAULA	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	5º	PROFESSOR	MATEMATICA	THAMYRES VIEIRA CAETANO	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	5º	PROFESSOR	BIOLOGIA	LUCILIA DE ARAUJO SANTOS	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	5º	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA JANIELE BARBOSA DE FARIAS PEREIRA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	5º	PROFESSOR	BIOLOGIA	NATANIELLE DE OLIVEIRA GOMES LEITE	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	5º	PROFESSOR	QUIMICA	MARIA CICERA BASILIO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	5º	PROFESSOR	QUIMICA	MADSON LUIZ TORRES SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	5º	PROFESSOR	QUIMICA	ISABELA MONTEIRO LINS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	5º	PROFESSOR	FISICA	MARIANNE CASSIA CARVALHO TEIXEIRA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	5º	PROFESSOR	FISICA	NEUDES FERREIRA PEREIRA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	5º	PROFESSOR	HISTORIA	MARIA SANDRA COSTA BASTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	5º	PROFESSOR	HISTORIA	MARIA ELIANE FARIAS RIBEIRO	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	5º	PROFESSOR	HISTORIA	ALDEMIR JOSE BATISTA DE PAULA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	5º	PROFESSOR	FILOSOFIA	VALDENIA NUNES DA SILVA SALES	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	5º	PROFESSOR	FILOSOFIA	TIAGO GALDINO VIEIRA DO NASCIMENTO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	5º	PROFESSOR	FILOSOFIA	GESSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	5º	PROFESSOR	FILOSOFIA	IVANILDA PINHEIRO DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	5º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	GREICE KELLY DA SILVA SOUZA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	5º	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JOICE ALVELINO DOS SANTOS	27	AMPLA CONCORRÊNCIA

**4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO**

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 6ª (sexta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (AS) - 6ª (SEXTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: ARTE, INGLÊS, PORTUGUÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA, HISTÓRIA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	31/03/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - COMPONENTES CURRICULARES: ARTE, INGLÊS, PORTUGUÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA, HISTÓRIA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	15/04/2025

Secretaria de Estado da Educação, 27 de Março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação de Alagoas